

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVAD

Rua Duque de Caxias, 238 - Fones: 851-1770 - 851-3443 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 016/87

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, ao Sr. Joaquim Custódio Araújo, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º - A entrega do Título, ora concedido, será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 1º de maio do corrente ano, ocasião em que serão comemorados o 23º Aniversário da Cidade e o Dia do Trabalho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de abril de 1987.

Blandina
BLANDA GANDRA - Presidente

Sebastião Martins de Castro
SEBASTIÃO MARTINS DE CASTRO - Vice-Presidente

Tereza Dias Salomão
TEREZA DIAS SALOMÃO - 1ª Secretária

Wilson Vaccari
WILSON VACCARI - 2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de abril de 1987

Maria da Conceição Álvès
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVÈS
- Chefe Geral da Secretaria -